

# Teletrabalho ou limitação da iluminação decorativa no Natal estão entre as recomendações do Governo para poupar energia

28 de Setembro, 2022

Limitar a iluminação decorativa no Natal para o período entre as 18:00 e as 24:00 ou avaliar a possibilidade do recurso ao teletrabalho são duas das medidas aplicadas pelo Governo para poupar energia.

O [Plano de Poupança de Energia 2022-2023](#) publicado, esta terça-feira, 27 de setembro, surge na sequência da crise geopolítica e contempla medidas recomendadas e obrigatórias, sendo as últimas referentes à administração pública central.

“Todas as medidas são classificadas por prazo de implementação (até 3 meses e entre 3 a 12 meses), incluindo as que devem ter implementação imediata (estas últimas relacionadas com comportamentos e recomendações, que não requerem investimento)”, pode ler-se no Plano.

No que respeita a área da energia, ficou estabelecido que a “iluminação interior de carácter decorativo de edifícios seja desligada a partir das 22h00 no período de inverno e a partir das 23h00 no período de verão e no exterior a partir das 24h00”. Além disso, recomenda-se que “iluminação interior seja desligada sempre que o espaço não esteja em uso e após o horário de trabalho”, promovendo-se uma maior “utilização de luz natural”. Entre 6 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023 o Governo recomenda que sejam ajustados os períodos de utilização da iluminação natalícia para o horário entre as 18h00 e as 24h00.

Já em matéria de água, pretende-se a “redução da quantidade de água utilizada na lavagem de pavimentos” e do “número de lavagens de veículos”, bem como a “adoção de estratégias de redução do consumo de água nos sanitários através da adoção de mecanismos de descarga dupla e diminuição do volume disponível dos reservatórios”.

Na rega de espaços exteriores, o Governo pretende a “programação da rega para horários de menor evaporação, ligando-as depois das 20h00 no período de verão e das 17h00 no período de inverno” ou a “promoção de sistemas de gota a gota com sensores de humidade”. Também, o “aproveitamento de águas pluviais ou de outras proveniências para regas e lavagens”, está entre as medidas que integram o Plano.

Para os privados, o executivo recomenda a “adoção de práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (por exemplo, avaliando as poupanças energéticas do recurso ao teletrabalho), sempre que viável” ou “ações de informação no âmbito das poupanças associados

ao consumo energético, bem como das deslocações casa -trabalho-casa”.

Em matéria de “eficiência hídrica” o Plano estabelece a “redução do tempo de água corrente de banhos e duches e adequação da temperatura da água do sistema de aquecimento à estação do ano”, a “utilização de estratégias de aproveitamento da água de banhos e duches, até que a temperatura ideal seja atingida”, a “minimização do número de utilizações da máquina de lavar roupa e máquina de lavar louça, utilizando a sua capacidade máxima”, a “redução da quantidade de água utilizada na lavagem de pavimentos”, a “minimização do número de lavagens de veículos”, ou a “adoção de estratégias de redução do consumo de água nos sanitários através da adoção de mecanismos de descarga dupla e diminuição do volume disponível dos reservatórios”.

De acordo com o Governo, todas medidas apresentadas no Plano de Poupança de Energia 2022-2023 “poupam 188 mcm de gás natural, o que representa 5% do consumo face ao período de referência”. O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 “contempla medidas com prazo de implementação inferior a 3 meses, e que representam uma redução de 3 % face ao período de referência. Atendendo ao objetivo voluntário de redução de 15 % do consumo, consegue-se alcançar 19% do objetivo com as medidas imediatas e 31 % do objetivo com o total das medidas”.